



Cisbaf

RESOLUÇÃO N° 02/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

Cumprindo a letra "F" do item 01 da Instrução Normativa n° 06 de 16/05/2016, que trata das Normas de Concessão de Diárias e Abono Eventual por Encargo em Concursos e Processo Seletivo, fixo para o exercício de 2024 o valor da diária conforme tabela a seguir com valor da UFINIG de R\$ 77,76 conforme art. 9° do Decreto Municipal n° 13.358/23 de 30/08/23:

Dentro do Limite do Estado		Fora do Limite do Estado	
Diária com alimentação/pousada	Diária com alimentação	Diária com alimentação/pousada	Diária com alimentação
Multiplicador	Multiplicador	Multiplicador	Multiplicador
5,2	2,6	7,3	3,7

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2024.

Rosângela Bello
Secretária Executiva do CISBAF